



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO N.º 002/2018 – CMTCSL, de 02 de Abril de 2018

SÚMULA: Aprova as regras do Edital 001/2018 CMTCSL para a seleção de candidatos para compor a Lista Tríplice para a escolha do titular do cargo de Controlador Geral do Município de Londrina.

O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social do Município de Londrina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 11.777/2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1655, de 30 de Dezembro de 2014 e o Decreto Municipal n.º 473, de 23 de Março de 2018 que estabeleceu os procedimentos para a nomeação do Controlador-Geral do Município de Londrina;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 1655, de 30 de Dezembro de 2014, em seu artigo 3º incumbiu a este Conselho a elaboração da Lista Tríplice a ser encaminhada ao Prefeito Municipal para a escolha do Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública esculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o amplo debate a respeito do tema, objeto das reuniões ordinárias deste Conselho;



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as regras do Edital 001/2018 e seus anexos, para a formação da Lista Tríplice a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para a escolha do servidor que ocupará o cargo de Controlador Geral do Município de Londrina.

Art.2º As regras para a formação da Lista Tríplice se encontram dispostas no Edital 001/2018 que acompanha esta Resolução.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Fábio Vinicius Molin

**Presidente do Conselho Municipal de Transparência e
Controle Social de Londrina.**